



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA**  
*Av. Ademar de Barros s/n - Ondina Tel.:3283-6336 – Fax:*  
*3283-6276*



### **RESOLUÇÃO Nº 04/2023**

Revoga a Resolução nº 03/2019 e normatiza as atividades Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCCII) para o Curso de Bacharelado em Estatística da Universidade Federal da Bahia (UFBA), de acordo com o REGPG.

O Colegiado do Curso de Bacharelado em Estatística, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve estabelecer as normas para as atividades MATD52-Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI) e MATD53-Trabalho de Conclusão de Curso II (TCCII).

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um trabalho final de graduação, desenvolvido pelo aluno do Curso de Bacharelado em Estatística e orientado por um professor do Departamento de Estatística.

O TCC aborda temas na área da Estatística e tem como objetivo consolidar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, completando a formação universitária do aluno. Esse trabalho é desenvolvido em duas disciplinas obrigatórias: MATD52 e MATD53.

#### **CAPÍTULO I - DO FUNCIONAMENTO DAS DISCIPLINAS**

Art. 1º O TCC deve ser apresentado na forma de trabalho monográfico ou de artigo científico, podendo ser redigido em português ou em inglês.

Art. 2º Compete ao Colegiado:

- I. tornar públicas as normas do TCC;
- II. divulgar, junto aos alunos, a relação dos professores orientadores e suas respectivas propostas de projetos no semestre que antecede à matrícula na disciplina MATD52;

- III. divulgar entre discentes do curso a apresentação de trabalho monográfico das disciplinas MATD52 e MATD53;
- IV. arquivar a(s) ata(s) assinada(s) pela banca examinadora (Anexo V) e cópia(s) digital do(s) trabalho(s) monográfico(s);
- V. informar ao(à) professor(a) orientador(a) que a versão final do TCCII foi entregue ao Colegiado.

Art. 3º Da escolha do orientador.

§ 1º O/A aluno(a) deverá contatar, com antecedência, um(a) professor(a) do Departamento de Estatística como possível orientador, antes da matrícula da disciplina MATD52.

§ 2º Os discentes que cursarão a disciplina MATD52 no semestre subsequente deverão entregar ao Colegiado de Estatística o termo de aceite assinado pelo possível professor orientador manifestando concordância na orientação (Anexo I), em data estipulada pelo coordenador, com base na agenda acadêmica.

§ 3º Os alunos que cursarão a disciplina MATD53 no semestre subsequente, deverão manifestar seu interesse no período de pré matrícula, junto ao seu orientador acadêmico.

§ 4º O professor orientador na disciplina MATD52 deverá ser o mesmo na disciplina MATD53, salvo em casos excepcionais, informados ao Colegiado.

§ 5º No caso de mudança de orientação, o aluno deverá entregar o termo de aceite (Anexo I ou Anexo II) ao Colegiado de Estatística, para formalizar a mudança.

## CAPÍTULO - II DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 4º O professor orientador deverá ser professor do Departamento de Estatística desta Universidade.

Parágrafo único. A coorientação é permitida a professores de instituições de ensino superior e, em casos especiais, profissionais com nível superior de instituições de reconhecida competência na área de estudo do TCC, perante a entrega do termo de aceite assinado pelo orientador (Anexo I ou Anexo II).

Art. 5º Compete ao professor orientador:

- I. assinar o termo de aceite (Anexo I) no semestre que antecede a disciplina MATD52;

- II. assinar o termo de renovação (Anexo II) no semestre que antecede a disciplina MATD53;
- III. assinar o termo de aceite (Anexo III) caso ocorra mudança de orientação e/ou coorientação, no semestre que antecede a disciplina MATD53;
- IV. dar conhecimento aos estudantes sobre a presente norma no início da disciplina MATD52;
- V. orientar e acompanhar o aluno na elaboração e no desenvolvimento das atividades relativas às disciplinas MATD52 e MATD53;
- VI. informar ao Colegiado do Curso, com antecedência mínima de vinte dias, os nomes de quatro possíveis membros da banca examinadora que irão participar da avaliação das disciplinas MATD52 e MATD53 (Anexo IV);
- VII. informar ao Colegiado, com antecedência mínima de quinze dias, sobre a data, a hora e local da defesa do(s) projeto(s) e/ou trabalho(s) final(is) do TCC;
- VIII. providenciar a entrega das cópias do projeto e/ou do trabalho monográfico à banca examinadora, no mínimo quinze dias antes da data do ato público;
- IX. preencher e entregar assinada(s) a(s) ata(s) de seu(s) orientando(s) (Anexo V);
- X. autorizar a entrega, por parte do aluno, da versão final do trabalho monográfico no Colegiado (Anexo VI);
- XI. registrar a nota final da disciplina MATD53 no Sistema Acadêmico, após a informação do Colegiado que o aluno entregou a versão final do trabalho monográfico.

### CAPÍTULO III - ATRIBUIÇÕES DO ALUNO

Art. 6º Compete ao aluno:

- I. cumprir o cronograma de trabalho estipulado por seu orientador;
- II. enviar o projeto ou do trabalho monográfico ao orientador, no mínimo vinte dias antes da data do ato público para suas apresentações;
- III. apresentar o projeto referente à disciplina MATD52 ou o trabalho monográfico da disciplina MATD53, em ato público, na data e horário previamente estipulados;

- IV. entregar uma cópia digital (em formato pdf) da versão final do trabalho monográfico no Colegiado do Curso, acompanhada pela autorização (Anexo IV), no prazo máximo de quinze dias após sua defesa.

§ 1º O aluno que não comparecer e não apresentar uma justificativa prevista no Art. 115, do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, ao ato público para defesa de seu projeto ou trabalho monográfico será reprovado na disciplina.

#### CAPÍTULO IV - DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO TCC

Art. 7º A banca examinadora do TCCI e do TCCII deverá ser composta por três membros, os quais deverão ser indicados pelo professor orientador (Anexo IV).

Parágrafo único. Deverão ser observados os seguintes critérios na composição da banca:

- I. no mínimo dois professores membros do Departamento de Estatística da UFBA, incluindo o orientador;
- II. na existência de orientador e coorientador apenas um deles poderá compor a banca.

#### CAPÍTULO V - DO TCC

Art. 8º O TCC deve apresentar as seguintes características:

- I. ser redigido e apresentado em português ou em inglês;
- II. o texto deverá ser original, relacionado com a investigação científica teórica ou aplicada, na área de Estatística;
- III. ter caráter eminentemente acadêmico, visando à investigação científica;
- IV. ser fruto de reflexão e rigor científico, e não mero acervo de transcrições de trabalhos alheios;
- V. ter formatação e referências bibliográficas segundo as normas da ABNT.

#### CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO

Art. 9º O aluno será avaliado nas disciplinas MATD52 e MATD53 pela banca examinadora (Artigo 7º).

§ 1º O tempo de apresentação do projeto de trabalho monográfico da disciplina MATD52 será de 15 a 20 minutos.

§ 2º O tempo de apresentação do trabalho monográfico da disciplina MATD53 será de 25 a 30 minutos.

§ 3º A nota final do discente nas disciplinas MATD52 e MATD53, será a média aritmética simples das notas dos membros da banca. O aluno será aprovado quando a média de suas notas for maior ou igual a cinco.

Art. 10. Comprovada a existência de fraude ou plágio (parcial ou total), o trabalho será reprovado por infração à ética acadêmica.

Parágrafo único. No caso de fraude ou plágio, o Colegiado poderá instaurar uma comissão de sindicância, conforme leis específicas.

Art. 11. Casos omissos a estas Normas serão julgados pelo Colegiado do Curso de Estatística.

Art. 12. A presente Resolução, aprovada pela Congregação, entrará em vigor na data de sua aprovação. (Aprovada na 297ª Reunião do Colegiado do Curso de Estatística, realizada no dia 24/11/2023).



---

Gecynalda Soares da Silva Gomes

Coordenadora do Colegiado do Curso de Estatística



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA**  
*Av. Ademar de Barros s/n - Ondina Tel.:3283-6336 – Fax:*  
*3283-6276*



**ANEXO I**

**TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TCC I**

Eu, \_\_\_\_\_, Professor(a) do Instituto de Matemática da UFBA, lotado no Departamento de Estatística, aceito orientar o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, na elaboração de seu TCC. Este aluno será coorientado pelo professor \_\_\_\_\_ (identificação da lotação do professor). A orientação na disciplina MATD52 – Trabalho de Conclusão de Curso I terá início no semestre \_\_\_\_\_. Declaro ter conhecimento das normas do TCC, que regulamenta suas atividades no Curso de Estatística da UFBA.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA**  
*Av. Ademar de Barros s/n - Ondina Tel.:3283-6336 – Fax:*  
*3283-6276*



## **ANEXO II**

### **TERMO DE RENOVAÇÃO DE TCC II**

Eu, \_\_\_\_\_, Professor(a)  
do \_\_\_\_\_ Instituto de Matemática e  
Estatística da UFBA, lotado no Departamento de Estatística, aceito renovar a orientação do TCC  
do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_. Este  
aluno será coorientado pelo professor \_\_\_\_\_  
(identificação da lotação do professor). A orientação na disciplina MATD53 – Trabalho de  
Conclusão de Curso II terá início no semestre. Declaro ter conhecimento das normas do TCC, que  
regulamenta suas atividades no Curso de Estatística da UFBA.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA**  
*Av. Ademar de Barros s/n - Ondina Tel.:3283-6336 – Fax:*  
*3283-6276*



**ANEXO III**

**TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TCC III**

Eu, \_\_\_\_\_, Professor(a) do Instituto de Matemática da UFBA, lotado no Departamento de Estatística, aceito orientar o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, matrícula n° \_\_\_\_\_, na elaboração de seu TCC.

Este aluno será coorientado pelo professor \_\_\_\_\_ (identificação da lotação do professor). A orientação na disciplina MATD53 – Trabalho de Conclusão de Curso II terá início no semestre \_\_\_\_\_. Declaro ter conhecimento das normas do TCC, que regulamenta suas atividades no Curso de Estatística da UFBA.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA  
Av. Ademar de Barros s/n - Ondina Tel.:3283-6336 – Fax:  
3283-6276



## ANEXO IV

### PARECER DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO TCCI/TCCII

Eu, \_\_\_\_\_, Professor(a) orientador(a) do(a) aluno(a)  
\_\_\_\_\_, matrícula n° \_\_\_\_\_,  
autorizo a apresentação do TCCI/TCCII intitulado: \_\_\_\_\_,  
pois este projeto/trabalho atende aos requisitos exigidos.

Sugestões de nomes para compor a banca examinadora:

\_\_\_\_\_ (Orientador/Coorientador)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA**  
*Av. Ademar de Barros s/n - Ondina Tel.:3283-6336 – Fax:*  
*3283-6276*



## **ANEXO V**

### **PARECER DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DO TCCII**

Eu, \_\_\_\_\_, Professor(a) orientador(a)  
do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, matrícula nº  
\_\_\_\_\_, autorizo a entrega da versão final do projeto ou do  
trabalho intitulado: \_\_\_\_\_.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA**

*Av. Ademar de Barros s/n - Ondina Tel.:3283-6336 – Fax:  
3283-6276*



**COLEGIADO DE  
ESTATÍSTICA**

**ANEXO VI**

**ATA NÚMERO \_\_\_\_\_ DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO TCCI/TCCII**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, na sala \_\_\_\_\_ do

\_\_\_\_\_, foi realizada a sessão pública de apresentação do TCCI/TCCII do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, intitulado

\_\_\_\_\_, em cumprimento aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Estatística, de acordo com a Resolução número 01/2015, sob orientação do(a) professor(a) \_\_\_\_\_ e coorientação do(a) professor(a) \_\_\_\_\_.

A banca foi composta pelos examinadores: \_\_\_\_\_ (Presidente), \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

Após a explanação de \_\_\_\_\_ minutos, o(a) aluno(a) foi arguido pelos membros da banca, respondendo as perguntas que lhe foram feitas. Portanto, o projeto/trabalho foi aprovado/reprovado, com média final \_\_\_\_\_.

Ao final da sessão, a presente ata foi lavrada e assinada pelo candidato e pelos membros da banca examinadora.

\_\_\_\_\_  
Candidato

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Examinador

\_\_\_\_\_  
Examinador